



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.452 , de 24, 06, 2015

Processo: 72.145

PROJETO DE LEI N°. 11.739

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcôs Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

@Maupedi
Diretoria Legislativa
01/07/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: PL 11.739	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 24/02/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 24/02/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 24/02/15 828

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 8511/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/FEV/2015 08:38 072145

PUBLICAÇÃO
24/02/15

Rúbrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
24/02/15

APROVADO
Presidente
09/10/15

PROJETO DE LEI Nº. 11.739
(Cícero Camargo da Silva)

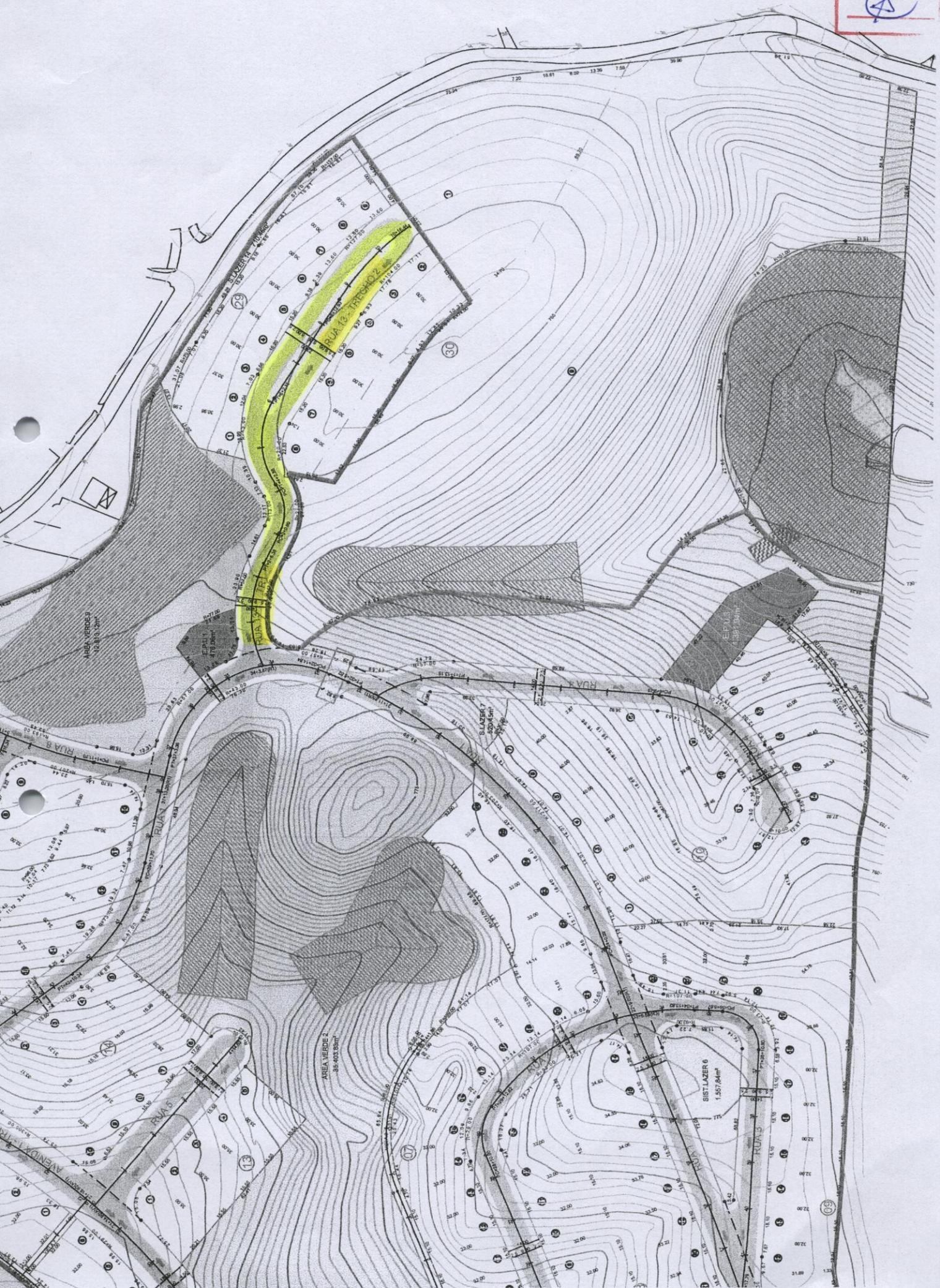
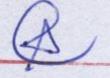
Denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'CÍCERO DA SAÚDE'





(PL nº. 11.739 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'CÍCERO DA SAÚDE'

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Leonardo Aiello

NASCIMENTO: data: 26/12/1924 local: Poços de Caldas Estado: MG

FALECIMENTO: data: 26/07/2006 local: Jundiá Estado : SP

FILIAÇÃO: Pai: Luiz Aiello

Mãe: Angela Sarube Aiello

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Moacir Mendes Aiello

Endereço: Rua Jundiainópolis, 516 – Vila Aiello – Jundiá/SP

Telefones: (11) 4607-8960 (escritório) e (11) 9 7467-2323

BIOGRAFIA – SR. LEONARDO AIELLO

Leonardo Aiello, nascido em 26 de Dezembro de 1924, em Poços de Caldas-MG. Filho de Luiz Aiello e Angela Sarube Aiello. Foi casado com Jeorgina Mendes Aiello e teve 9 filhos (Raimundo, Luiz, Estela, Glória, Wilson, Dalva, Clóvis, Moacir e Eliana). Faleceu no dia 26 de julho de dois mil e seis, com 81 anos.

Foi um dos fundadores e um dos primeiros habitantes do Bairro que hoje se denomina Vila Aiello. Contribuiu dignamente com todo esforço e dedicação para o crescimento do referido bairro. Foi sócio-proprietário da extinta “Porcelana Aiello”, onde ajudou a gerar muitos empregos para muitas famílias Jundiaenses. A família solicita esta justa homenagem, onde manifestam a gratidão e apreço a este ente querido, que tanto tempo contribuiu para o bem da Comunidade Jundiaense.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

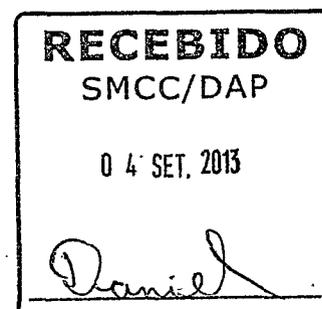
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.145

PROJETO DE LEI Nº 11.739 do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PARECER Nº 878

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva, que denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
03 13/15

Sala das Comissões, 25.02.2015.


GERSON SARTOR
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

106.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/06/2015

PREFERÊNCIA

PLs DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.739/2015, 11.741/2015, 11.796/2015 E 11.797/2015.

Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.145

PUBLICAÇÃO	Rubrica
12/06/15	am

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.739

Denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

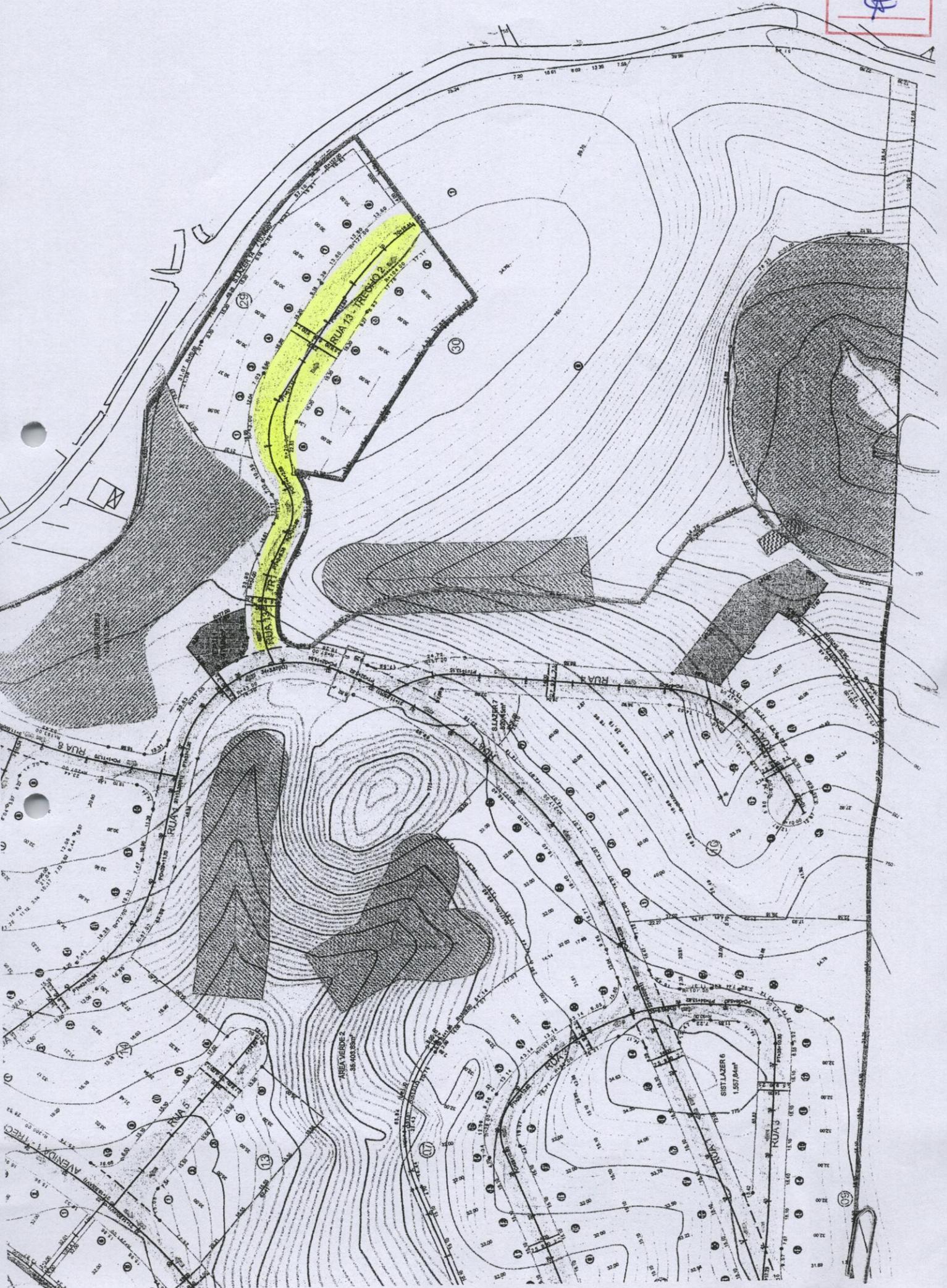
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.739

PROCESSO Nº. 72.145

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/10/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR: *[Handwritten Signature]*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/07/15

[Handwritten Signature]

Diretora Legislativa



EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 15
am

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 263/2015

Processo n.º 17.458-7/2015

Jundiaí, 24 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Pedro Bigardi
Diretoria Legislativa
30/06/2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.452, objeto do Projeto de Lei n.º 11.739, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.452, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
01/07 115	w

